



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 144/2015

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/06/2015, **VALDEILSON SOUZA BRAGA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1552547, da função de Gestor do Núcleo de Iniciação Científica, código FG-01, vinculado à Coordenadoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 11 de junho de 2015.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Barreiras, 08 de junho de 2015.

Magnífica Reitora Profa. Dra. Iracema Santos Veloso
Solicitação de dispensa de Cargo de Função Gratificada (FG)

Magnífica Reitora,

Venho por meio deste solicitar a dispensa da função de Gestor do Núcleo de Iniciação Científica da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Cordialmente,

Valdeilson Souza Braga

SIAPE: 1552547

CCET/UFOB



Nº 144 - DISPENSAR, a partir de 01/06/2015, VALDEILSON SOUZA BRAGA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1552547, da função de Gestor do Núcleo de Iniciação Científica, código FG-01, vinculado à Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação desta Universidade.

Nº 145 - NOMINAR, a partir de 01/06/2015, VALDEILSON SOUZA BRAGA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1552547, para o cargo de Coordenador dos Programas de Iniciação a Pesquisa, Criação e Inovação, código CD-04, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação desta Universidade.

Nº 147 - DESIGNAR, a partir de 01/06/2015, JOSEMARINO NASCIMENTO DE CARVALHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2149962, para exercer a função de Gestor do Núcleo de Avaliação Documental, código FG-01, vinculado à Superintendência Universitária desta Universidade.

Nº 148 - DESIGNAR, a partir de 01/06/2015, RENATO SOUZA FONTES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2152583, para exercer a função de Gestor do Núcleo de Processos Seletivos, código FG-01, vinculado à Superintendência Universitária desta Universidade.

Nº 149 - DESIGNAR, a partir de 01/06/2015, JESSICA DE SOUZA MACEDO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2151584, para exercer a função de Gestora do Núcleo de Análise e Expediente, código FG-01, vinculado à Superintendência Universitária desta Universidade.

Nº 153 - DESIGNAR JONATIAN JOAO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1860507, Vice-Diretor do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, para assumir interinamente a Coordenação do Colegiado do Curso de Física no período de 28/05/15 a 31/05/2015.

Nº 154 - DESIGNAR, a partir de 01/06/2015, MURILLO SODRE MARQUES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1883366, para a função de Coordenador do Colegiado do Curso de Física, código FG-1, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias desta Universidade para o biênio 2015/2017, lotado como Vice-Coordenador o Prof. Antonio Cesar do Prado Junior.

IRACEMA SANTOS VELOSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁIBA

PORTARIA Nº 902, DE 12 DE JUNHO DE 2015

O PRO-REITOR no exercício da Reitoria DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁIBA, no uso de suas atribuições, resolve:

1 - Autorizar o afastamento do país de EDUARDO RAMALHO RABENHORST, matrícula SIAPE nº 337.320, ocupante do cargo de Professor Titular, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do quadro de pessoal permanente desta Universidade, com lotação no Departamento de Direito Privado, no período de 22/06/2015 a 27/06/2015, a fim de estabelecer Convênio de Cooperação Acadêmica a uma universidade, bem como participar do Ciclo de Debates "Cidadãos Transatlânticos" (processo nº 23074/035993/2014-67).

ISAC ALMEIDA DE MEDEIROS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1810 - Nomear o servidor ALEXANDRE NORONHA MACHADO - 206938, ocupante do cargo de Professor, classe C-Adjunto, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Filosofia, FG-01, do Setor de Ciências Humanas, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação em D.O.U. de acordo com a Lei nº 9.527/97.

Nº 1812 - Alterar a Portaria nº 542/REITOR, de 06 de agosto de 2013, publicada no D.O.U. nº 154, de 12 de agosto de 2013, Seção 2, página 25, referente à nomeação da servidora MARIA CRISTINA FIGUEIREDO SILVA - 201775, na função de Chefe do Departamento de Linguística, Letras Clássicas e Vernáculas, FG-01, do Setor de Ciências Humanas, para fazer constar que, a partir de 18 de dezembro de 2014, a referida função passa a denominar-se Chefe do Departamento de Literatura e Linguística.

ZAKI AKEL SOBRINHO

PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1819 - Nomear, a partir da data de publicação em D.O.U. desta Portaria, a servidora DEBORA FERNANDA SOARES - 204405, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o cargo de direção de Coordenação da Coordenação Administrativa, CD-04, da

Superintendência de Infraestrutura, autorizado pela Medida Provisória nº 1.534/96, regulamentada pela Portaria Interministerial nº 1.407/96-MEC/MARE.

Nº 1820 - I - Exonerar, a partir da data de publicação em D.O.U. desta Portaria, a servidora LUCIANA EMILIA MACHADO GARCIA - 200425, da função gratificada de Diretora da Divisão de Obras e Manutenção Predial, FG-03, da Prefeitura da Cidade Universitária. II - Nomear, a partir da data de publicação em D.O.U. desta Portaria, a servidora LUCIANA EMILIA MACHADO GARCIA - 200425, ocupante do cargo de Engenharia-área, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o cargo de direção de Coordenação da Coordenação Técnica, CD-04, da Superintendência de Infraestrutura, autorizado pela Medida Provisória nº 1.534/96, regulamentada pela Portaria Interministerial nº 1.407/96-MEC/MARE.

ZAKI AKEL SOBRINHO

DESPACHO DO REITOR

De 12 de junho de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, usando da competência que lhe é delegada pela Portaria nº 183-MEC, de 04 de março de 2011, AUTORIZA o afastamento do país dos seguintes servidores:

Adriana Roseli Wunsch Takahashi, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Departamento de Administração Geral e Aplicada, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, no período de 15/06/2015 a 03/07/2015, para participar e apresentar trabalho no evento "15th Annual Conference EURAM - European Academy of Management", "7th PROS - International Symposium on Process Organization Studies" e "31st FOGOS Colloquium - European Group for Organizational Studies, em Wroclaw, Polónia, Kees e Atenas, Grécia, com ônus limitado (Processo nº 23075/074361/2015.17).

Angelica Reate Winter Boldt, ocupante do cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, Classe Adjunto, lotada no Departamento de Genética, Setor de Ciências Biológicas, no período de 25/06/2015 a 03/07/2015, para participar e apresentar trabalho no "13th European Meeting on Complement in Human Disease" e proferir palestra no "Instituto de Medicina Tropical de Tuebingen", em Tübingen, Alemanha, com ônus limitado (Processo nº 23075/067622/2015.34).

Eduardo Marone, ocupante do cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, Classe Associado, lotado no Centro de Estudos do Mar, Setor de Ciências da Terra, no período de 14/07/2015 a 27/07/2015, para participar de reunião de trabalho do "International Ocean Institute Costa Rica", em San José/Costa Rica, com ônus limitado (Processo nº 23075/079594/2015-06).

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 2015

A PRO-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590/97, resolve:

Nº 11833 - Restabelecer o pagamento dos inativos e beneficiários de pensão, suspenso em razão da falta de recadastramento anual, tendo em vista a atualização cadastral, conforme relação abaixo:

341055 - MARIUJA SOUZA DO VALE

Nº 11834 - Tm conformidade com as disposições estabelecidas no Art. 9º da Lei nº 9.527/1997, Decreto nº 7.862, de 08 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 08, de 07 de janeiro de 2013 e Orientação Normativa SFGEP nº 01, publicada no D.O.U. de 14/01/2013 - 1 Tornar público que o servidor aposentado - pensionista abaixo identificado, que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual, terão o seu benefício suspenso. 2 - A suspensão do pagamento do provento e ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento dos meses de junho/2015.

3 - O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados na Central de Atendimento ao Servidor (CAS), sito à Rua Dr. Faivre, 590 - Centro - Curitiba PR, portando a documentação estabelecida nos Art. 5º e 6º do ON nº 1/2013-SLGEPP/MP. 3.1 - O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4 - Na hipótese de impossibilidade de comparecer por motivo de moléstia grave ou de incapacidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitado agendamento de visita técnica para fins de regularização do benefício, no endereço citado no item 3, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 da presente Portaria.

Nº 11835 - Restabelecer o pagamento dos inativos e beneficiários de pensão, suspenso em razão da falta de recadastramento anual, tendo em vista a atualização cadastral, conforme relação abaixo:

2821893 - MARIA ADRIANA PONCHIK

LARYSSA MARTINS BORN

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/verificacao.html>, pelo código 00022015061500023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil